



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº 2.159, de 17 de Dezembro de 2021.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA."**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá (SC) Em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º, da Lei Municipal 1.676, de 30 de novembro de 2020, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:


08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0009.2.021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
3.3.50.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (124) – Transferências a Instituições sem fins Lucrativos RS 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Abertura de Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total na seguinte dotação:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.01 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.243.0009.2.021 – MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA  
3.3.90.00.00.00.00.00.0.0.0000 (0000) (125) – Aplicações Diretas RS 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 17/dezembro/2021

  
CLEVSON RODRIGO FREITAS  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 20/12/2021

  
RICHARD MORO  
Secretário De Administração